



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

“art. 72¹, I, da Lei nº 14.133/2021”

Entidade	Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
Órgão requisitantes	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Responsáveis pela Demanda.	Miriane Buss Roecker (Portaria nº 004/2025)
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIO, ABRANGENDO AS ETAPAS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de serviços para intermediação de estágio é fundamental para atender às demandas administrativas do Município de Rio Fortuna/SC, garantindo a formação prática de estudantes e contribuindo para o desenvolvimento profissional dos mesmos. Essa medida é necessária para proporcionar aos estagiários uma experiência supervisionada que complemente sua formação teórica, além de suprir setores municipais que necessitam de apoio operacional. O agente de integração exercerá um papel estratégico, facilitando os processos de recrutamento, seleção e formalização da contratação de estagiários. Sua atuação assegurará o cumprimento da legislação vigente, como a Lei nº 11.788/2008, e promoverá uma articulação eficiente entre o município, as instituições de ensino e os estagiários, garantindo a transparência e a regularidade de todas as etapas do programa. Ao adotar esse modelo, o município busca otimizar recursos e fortalecer as políticas públicas de incentivo à educação e à qualificação profissional. A iniciativa promove benefícios diretos tanto para os jovens da comunidade, que terão acesso a oportunidades de aprendizado e capacitação, quanto para a administração pública, que contará com suporte adicional em suas atividades, sempre respeitando os limites e diretrizes legais.	

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - **documento de formalização de demanda** ...



3. Descrições e quantidades.

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item	Subitem	Marca	Unid. de medida	Quantidade
1	Serviço de agenciamento de estágio junto as instituições de ensino médio, educação superior e de educação profissional para município de Rio Fortuna/SC.	Serviço	Não se aplica	Não se aplica	Estagiário ativo/mês.	20 (vinte) - Aproximadamente

(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(...) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais)

6. Prazo de entrega/ execução: 15 (quinze) dias a partir da data de assinatura do contrato.

7. Local e horário da entrega/execução:

Município de Rio Fortuna/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não): Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal de Contrato: Sr. Guilherme Funez. Matrícula nº1784.

Rio Fortuna/SC, 28 de janeiro de 2025

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Miriane Buss Roecker (Portaria nº 004/2025).

Observações: A bolsa ao estagiário e o auxílio-transporte serão pagos diretamente pelo Município aos estagiários. Serão aproximadamente 20 (vinte) vagas para estagiários para o período de 01 (um) ano após celebração do Contrato. O valor deve ser individualizado e proporcional pela quantidade de estágios contratado. O contratado deverá operacionalizar de todas as etapas do Programa de Estágios de Estudantes.